



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PORTARIA Nº 056/25 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, **CONCEDE** ao servidor abaixo relacionado, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, Grau Médio, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o menor padrão de vencimento do Quadro dos Servidores do Município, de acordo com o Artigo 1º, Inciso II, Alínea "c", da Lei Municipal nº 187, de 03 de julho de 1991 e artigos 88 a 92 da Lei Municipal nº 955, de 07 de outubro de 2002.

SERVIDOR
Vanessa Mossi Martins Dias

CARGO
Doméstico

A PARTIR DE
03.02.2025

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
aos 03 de fevereiro de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal



UM TEMPO PARA VIVER MAIS E MELHOR!
FAGUNDES
VARELA
Gestão 2025/2028